



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO N.º 105/98 – de 17 de novembro de 1998.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal n.º 1.560/98 – de 16 de novembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Suplementar de R\$ 545.500,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção dos Serviços de Gabinete

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 27.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0302 - Divisão de Recursos Humanos

03074772.008 - Recursos Humanos

3.2.5.1 - Inativos R\$ 32.000,00

3.2.5.2 - Pensionistas R\$ 5.500,00

0304 - Divisão de Serviços Gerais

03070212.010 - Manutenção de Serviços Gerais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 13.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - Administração

03080212.011 - Coordenação Financeira

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 3.000,00

0500 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501 - Administração

03070212.017 - Coordenação Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 105/98

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de rubricas, a saber:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete

3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
03070322.003 - Assessoramentos		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - Administração

03070212.004 - Serviços de Administração Geral

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
03070242.005 - Manutenção Serviços de Informática		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	7.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	500,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
03090422.006 - Fundo de Desenvolvimento Municipal		
4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital	R\$	4.000,00
15844862.007 - Contribuição para o PASEP		
3.2.8.0 - Contribuição para o PASEP	R\$	4.000,00

0302 - Divisão de Recursos Humanos

03074772.008 - Recursos Humanos

3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	R\$	10.000,00

0303 - Divisão de Material e Patrimônio

03070432.009 - Manutenção de Materiais e Patrimônio

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	R\$	5.000,00
--------------------------------	-----	----------

0304 - Divisão de Serviços Gerais

03070212.010 - Manutenção de Serviços Gerais

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	13.500,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0402 - Divisão de Contabilidade

03080322.013 - Administração Financeira e Contabilidade

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	4.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CGC (MF) 76 995 414/0001-60
TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto n.º 105/98

0504 - Divisão de Agricultura		
<u>04171112.020 - Serviços Agrícolas</u>		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	140.000,00
0506 - Divisão de Viação		
<u>16885371.002 - Pavimentação de Rodovias</u>		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0507 - Divisão de Serviços Públicos		
<u>10603232.023 - Serviços Públicos</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0601 - Administração		
<u>08472352.026 - Subsídio Educacional</u>		
3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudante	R\$	7.000,00
0602 - Divisão de Educação		
<u>08411852.027 - Manutenção Creches</u>		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	40.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações	R\$	200,00
<u>08421882.028 - Fundo Manut. Desenv. Ens. Val. Magistério</u>		
3.2.2.4.01.01 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% FPM	R\$	60.000,00
3.2.2.4.01.02 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% ICMS	R\$	60.000,00
3.2.2.4.01.04 - Contribuições ao FMDEFVM - 15% LC 87/96	R\$	12.000,00
<u>08421882.043 - Rede Municipal de Ensino</u>		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$	82.500,00
0604 - Divisão de Alimentação Escolar		
<u>08474272.033 - Alimentação Escolar</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	20.800,00
0605 - Divisão de Ensino Profissionalizante		
<u>08452172.034 - Apoio Profissionalizante</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
0801 - Administração		
<u>13754282.038 - Coordenação Assistencial</u>		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	2.000,00
0802 - Divisão de Bem Estar Social		
<u>15814832.039 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</u>		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
0803 - Divisão de Vigilâncias		
<u>13754302.041 - Vigilância</u>		
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 105/98

0602 - Divisão de Educação

08421882.028 - Fundo Manut. Desenv. Ens. e Valorização do Magistério

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 13.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

08421882.043 - Rede Municipal de Ensino

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 50.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 14.000,00

0603 - Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

08482472.032 - Manutenção da Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.900,00

0604 - Divisão de Alimentação Escolar

08474272.033 - Alimentação Escolar

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 48.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.000,00

0605 - Divisão de Ensino Profissionalizante

08452172.034 - Apoio Profissionalizante

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.900,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0703 - Divisão de Turismo

11653632.037 - Manutenção do Turismo

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 900,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 900,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 900,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 900,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 900,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 400,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0801 - Administração

13754282.038 - Coordenação Assistencial

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.900,00

0802 - Divisão de Bem Estar Social

15814862.040 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos R\$ 30.000,00

0803 - Divisão de Vigilâncias

13754302.041 - Vigilância

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 900,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 105/98

0403 - Divisão de Tesouraria

03080312.014 - Serviços de Tesouraria

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.000,00

0404 - Divisão de Cadastro e Tributação

03080302.015 - Manutenção Serviços de Cadastro e Tributação

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 2.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

0500 - DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0502 - Divisão de Meio Ambiente

04171032.018 - Meio Ambiente

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 900,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 1.700,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 900,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 900,00

3.2.1.4 - Contribuições a Fundos R\$ 900,00

0503 - Divisão de Pecuária

04150882.019 - Serviços Pecuários

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

0504 - Divisão de Agricultura

04171112.020 - Serviços Agrícolas

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

0505 - Divisão de Obras

10603232.021 - Obras Públicas

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

0506 - Divisão de Viação

16885342.022 - Serviços Rodoviários

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

0507 - Divisão de Serviços Públicos

10603232.023 - Serviços Públicos

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 30.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0601 - Administração

08420202.024 - Coordenação Educacional

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 14.500,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 2.500,00

08421882.025 - Convênio Município Saudade do Iguaçu

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 10.000,00

3.1.1.3 - Obrigações Patronais R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto n.º 105/98

0804 - Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754281.004 - Postos de Saúde

4.1.1.0 - Obras e Instalações

R\$ 79.500,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 14.500,00

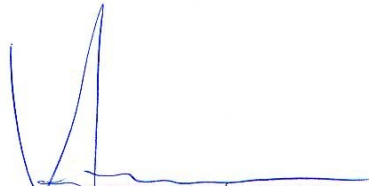
13754282.042 - Fundo Municipal de Saúde

4.3.1.3 - Contribuições a Fundos

R\$ 19.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de novembro de 1998.



VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de novembro de 1998.



MARLENE SCHNEIDER
Chefe de Gabinete



JOSÉ CAMARGO
Diretor Dpto. Financeiro

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1325 de 19/11/98 pg n.º 12